



Câmara Municipal de Juazeiro

LEI No. 636

Denomina praça e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte lei :

Art. 1o. - Fica denominada Praça Ana Oliveira a praça construída na antiga Quadra Alfredo Vianna.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 11 de
abril de 1967

Duroaf Vicente de Lima Presidente
Osvaldo Pontes 1o. Secretário
Raimundo Leôncio de Lima 2o. Secretário



Câmara Municipal de Juazeiro

L E I No. 636

Denomina praça e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte

lei :

Art. 1o. - Fica denominada Praça Ana Oliveira a praça construída na antiga Quadra Alfredo Vianna.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 11 de
abril de 1967

Luiz Vicente de Sousa Presidente

Orlando Pontes 1o. Secretário

Leandro de Araújo 2o. Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

LEI N. 636/67

Denomina praça e rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.

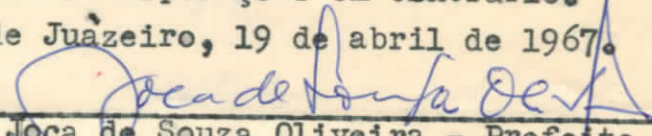
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

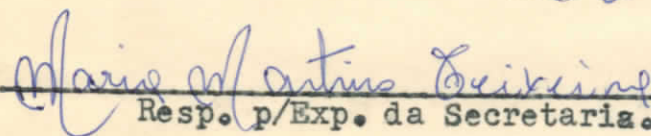
Art. 1º - Fica denominada Praça Antônio Tanuri a existente no subúrbio de Piranga, localizada ao nascente da chamada avenida Vale do São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Rua Dr. José de Souza Filho a localizada ao sul da Rua Dr. José Sento Sé no subúrbio de Piranga nesta cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 19 de abril de 1967.


Joca de Souza Oliveira - Prefeito.


Resp. p/Exp. da Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO



L E I No. 636

Denomina praça e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica denominada Praça ANA OLIVEIRA a praça construída na antiga Quadra Alfredo Viana.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro,
11 de abril de 1967

Durval Vicente de Lima Presidente

Orlando Pontes 1o. Secretário

Raimundo Medrado Primo 2o. Secretário

*Câmara Municipal
Secretaria*

*Conferido com o original
Juazeiro, 11 de abril de 1967
Attestado.*